



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/18 PROTOCOLO GERAL Nº 2365/18

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUC., CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- () IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

_____/_____/_____

Dispõe sobre concessão de “Medalha João Ramalho” ao Pastor Manoel Marques dos Santos.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 20__, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. É concedida a Medalha “João Ramalho” ao Pastor Manoel Marques dos Santos.

Parágrafo único. A Medalha correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, durante a realização de sessão solene.

Art. 2º. Integra o presente Decreto Legislativo, Anexo Único contendo a biografia do Pastor Manoel Marques dos Santos.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2018.

PASTOR ZEZINHO SOARES
Vereador do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA: PASTOR MANOEL MARQUES DOS SANTOS

O Pastor Manoel Marques dos Santos nasceu no dia 4 de agosto de 1940, na cidade de Caldas de Cipó, no Estado da Bahia.

É casado com a Sra. Marly Neyde de Oliveira Marques dos Santos há 55 anos.

É pai de três filhos, avô de seis netos e bisavô de dois bisnetos.

Oriundo de uma família humilde do sertão do Estado da Bahia, precisou deixar sua terra natal para conseguir melhores condições de trabalho.

Mudou-se para São Paulo em outubro de 1960 e escolheu a cidade de São Bernardo do Campo para conquistar novas oportunidades.

Trabalhou na empresa VASP (Viação Aérea de São Paulo), na área de contabilidade, no período de 1960 a 1967.

No ano de 1968, tornou-se corretor de imóveis e investidor na área de construção civil. Posteriormente, retornou à cidade de Camaçari, no Estado da Bahia, onde atuou como funcionário da Prefeitura, tendo sido convidado a assumir o cargo de Assessor Eclesiástico, para representar o Prefeito nas igrejas locais no período de 1983 a 1986.

Entre os anos de 2000 a 2012, residiu na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, onde passou a atuar no ramo de transporte de cargas de veículos, como proprietário da empresa denominada “Manoel dos Santos Transportes”, que mantém até os dias atuais.

Iniciou o curso de graduação em Direito, porém, posteriormente, fez transferência para o curso de Teologia.

Desde a infância, participou da Igreja Evangélica Assembleia de Deus e devido à sua dedicação na obra do Evangelho e ao chamado recebido por Deus, foi consagrado ao ministério eclesial no ano de 1995.

A partir de então, exerceu a atividade pastoral, atuando, inclusive, como Diretor Administrativo do Instituto Betânia de Ação Social (IBAS), pertencente à igreja situada na cidade de Curitiba, onde permaneceu por seis anos na administração de quatro creches e duas casas de idosos.

Atualmente, exerce o cargo de Presidente da Associação Ministerial Evangélica Mensageiros da Paz (AMEMP), com sede em São Bernardo do Campo, que funciona através de parcerias com denominações evangélicas no sertão baiano e tem vários contribuintes voluntários. Na associação, o Pastor Manoel Marques dos Santos coordena o trabalho missionário no sertão baiano, que tem sido profícuo em vários povoados quilombolas, proporcionando a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

expansão do evangelho de Cristo e atendendo às carências sociais dessas comunidades.

Além de construir mais de vinte e dois templos naquela região, também construiu uma creche e locais de apoio ao desenvolvimento de atividades econômicas às comunidades quilombolas, mantendo catorze missionários e suas famílias na atividade pastoral.

Pelos motivos acima expostos, este ilustre cidadão faz jus à homenagem oferecida por esta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de outorgar a Medalha “João Ramalho” ao Pastor Manoel Marques dos Santos.

É de significativa importância e de indiscutível justiça a dignificação, por esta Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, daqueles que aqui vivem, honram e ajudam àqueles que mais necessitam, motivo pelo qual justifica-se a concessão da Medalha “João Ramalho” ao Pastor Manoel Marques dos Santos.

Assim, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação do projeto de Decreto Legislativo em tela.